



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº021- ANO XXI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 28 DE MAIO A 01 DE JUNHO DE 2018 PAG.01.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – SANTANA DE MANGUEIRA-PB

Lei de Criação nº. 02, 23/03/1996.

Rua: Ormocindo Mangueira, S/N, Centro de Santana de Mangueira - PB – CEP: 58.985-000

RESOLUÇÃO Nº. 02/2018

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual referente à prestação de contas do exercício de 2016 do município de Santana de Mangueira - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº02 23/03/1996;

Considerando o disposto na Portaria SEDH nº 036, de 02 de dezembro de 2015.

Considerando a deliberação obtida na Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia 28/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Após análise e deliberação em Plenária, concedeu parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual, com recursos aplicados na Proteção Social Básica referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira - PB, 28 de maio de 2018

MARIANA BERTO DA SILVA

Presidente do CMAS